



MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Nº: 169/2025	Folha Nº: 72	Assinatura: J
--------------------------	-----------------	------------------

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondentes à Contratação do artista regional DANY SILVA para apresentação no POLO ANTONIO FRANCISCO durante a realização do MCJ 2025, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2025., conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa SHEILA DANIELLY DA SILVA DANTAS.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa SHEILA DANIELLY DA SILVA DANTAS, CPF: 123.756.744-05.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2025.

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA